

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA DO PROCESSO ELEITORAL
EXTRAORDINÁRIO EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO DAS SECCIONAIS BAURU, CAMPINAS
E RIBEIRÃO PRETO DO CRESS 9ª REGIÃO - TRIÊNIO 2017-2020**

Às 16 (Dezesseis) horas do dia 20 (Vinte) de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), a Comissão Regional Eleitoral deu início ao processo de epigrafado, com a retirada das cartas respostas / cédulas eleitorais postadas na Agência Central dos Correios, ato esse realizado pelos Membros da Comissão Regional Eleitoral Karina Damas, CRESS nº 40.494; Wilson Pordeus Dedis, CRESS nº 39.872 e Mário Pereira do Nascimento Silva CRESS nº 47.439. Após a retirada das cédulas, os mesmos se dirigiram à Sede do CRESS – SP, onde se realizou a apuração dos votos. Após breve orientação aos mesários presentes, procedeu-se à separação das cédulas eleitorais pelas Seccionais correspondentes. Encerrada a separação, foram instaladas as Mesas Apuradoras para cada Seccional, conforme segue: **Seccional Bauru** composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Bianca Nicolielo Torres, CRESS nº 48.324; Simone Aparecida da Silva Barreto, CRESS nº 57.451; Liliam Fernandes de Souza CRESS nº 55.467; Nanci Helena Alves, CRESS nº 28.189. Coordenada pela (o) presidente: Mario Pereira do Nascimento Silva, CRESS nº 47.439 sem fiscal(is) elencado(s) pela chapa e candidatos. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 1.331 (Hum Mil Trezentos e Trinta e Uma) cédulas de votação; foram recebidos 242 (Duzentas e Quarenta e Dois) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Chapa 1 Renovação com Participação 227 (Duzentos e Vinte e Sete); brancos 12 (Doze); nulos 3 (Três). Verificado a obtenção do quórum mínimo, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde a 200 (Duzentos) votos. O(A) Senhor(a) Presidente Mario Pereira do Nascimento Silva, CRESS nº 47.439 declarou encerrado os trabalhos de apuração dessa Seccional às 21h00 (Vinte e Uma) horas. **Seccional Campinas** composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Maria Aparecida Teixeira Regis, CRESS nº 23.841; Nanci Helena Alves, CRESS nº 28.189. Coordenada pela presidente Karina Damas, CRESS nº 40.494 sem fiscais elencado pela chapa e candidatos. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 3.954 (Três Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro) cédulas de votação; foram recebidos 600 (seiscentos) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Chapa 1 “Construindo Caminhos em Tempos de Resistência”: 521 (Quinhentos e Vinte e Um); brancos 72 (Setenta e Dois); nulos 7 (Setes). Verificado a obtenção do quórum mínimo, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde a 593 (Quinhentos e Noventa e Três) votos. A Senhora Presidente Karina Damas, CRESS nº 40.494 declarou encerrado os trabalhos de apuração dessa Seccional às 21h00 (Vinte e Uma) horas. **Seccional Ribeirão Preto** composta pelos Assistentes Sociais, membros da mesa: Liliam Fernandes de Souza, CRESS nº 55.467; José Junio Fornaciari Nascimento CRESS: 56.736. Coordenada pela (o) presidente: Wilson Pordeus Dedis, CRESS nº 39.872 sem fiscais elencados pela chapa e candidatos. Foram encaminhadas, por correspondência, aos profissionais aptos a votar 2.355 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco) cédulas de votação; foram recebidas 400 (Quatrocentos) votos até o início desta apuração. Após apuração dos votos, a mesa apuradora registra os seguintes resultados: Chapa 1 “Resistencia em Tempo de Luta” 384 (Trezentos e

Oitenta e quatro); brancos 13 (Treze); nulos 3 (Três). Verificado a obtenção do quórum mínimo, conforme Art. 22 do Código Eleitoral em vigor, que corresponde a 353 (Trezentos e Cinquenta e Três) votos. O Senhor Presidente Wilson Pordeus Dedis, CRESS nº 39.872 declarou encerrado os trabalhos de apuração dessa Seccional às 21h00 (Vinte e Uma) horas. Encerrado os trabalhos de apuração, a Sra. Presidente da Comissão Eleitoral apresentou os resultados obtidos em cada Seccional, constatando a obtenção do quórum mínimo, e indagou os presentes se todos estavam de acordo ou se desejavam manifestar-se por quaisquer motivos, não havendo quaisquer dúvidas ou questionamentos, a mesma declarou encerrados trabalhos de apuração. Ato contínuo e nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Regional Eleitoral, Mario e Maria Teixeira da Costa CRESS nº 45.634 lavraram a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes.